



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5º BIMESTRE DE 2015

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 52.295, de 18 de março de 2015, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.568, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Novembro de 2015



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais.....	4
2	Da meta de resultado primário para 2015	5
3	Dos resultados alcançados até o 5º bimestre de 2015	7
	3.1 Avaliação do resultado primário até o 5º bimestre de 2015	7
	3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 5º bimestre de 2015.....	8
	3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 5º bimestre de 2015.....	9
4	Da reprogramação do 6º bimestre de 2015	11
	4.1 Nova estimativa de receitas.....	11
	4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/10/2015).....	11
	4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2015	12
	4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	13



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2015	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 5º bimestre de 2015	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 5º bimestre de 2015.....	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 5º bimestre de 2015.....	9
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 5º bimestre de 2015.....	10
Tabela 6 – Receita realizada até o 5º bimestre e nova estimativa para 2015	11
Tabela 7 – Despesa realizada até o 5º bimestre e reprogramação 2015	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 5º bimestre de 2015 e reprogramação	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2015 – desdobramento.....	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 52.295/15, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.568/14 (LDO 2015), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2015

O Anexo III do Decreto nº 52.295/15 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2015, no valor anual de R\$ 1,807 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.568/14 (LDO 2015). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2015 (LOA 2015), Lei nº 14.642, de 17 de dezembro de 2014, estimou receita total R\$ 57,386 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nestes totais, estão computados R\$ 9,408 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ - 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.642/14). Observa-se que estas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2015, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2015.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2015, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2015, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2015, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2015, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto pela LOA 2015 é de R\$ 2,666 bilhões, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,807 bilhão previsto na LDO 2015. Além disso, o Decreto Estadual nº 52.295/15, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2015, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2015**

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2015
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.814.664	7.241.407	7.984.479	7.306.508	8.056.041	9.575.212	47.978.310
(-) Aplicações Financeiras	9.287	10.889	16.687	22.536	19.595	27.073	106.066
(-) Operações de Crédito	-	49.288	173.910	64.541	500.105	158.620	946.464
(-) Alienação de Bens	376	256	143	241	131	14.301	15.447
(-) Amortização de empréstimos	1.889	2.485	3.200	2.705	3.545	37.852	51.676
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.803.113	7.178.489	7.790.539	7.216.486	7.532.665	9.337.366	46.858.657
(+) Transferências intraorçamentárias	1.293.198	1.315.582	1.499.014	1.485.566	1.518.524	2.296.541	9.408.425
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.096.311	8.494.071	9.289.553	8.702.052	9.051.189	11.633.907	56.267.082
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	7.154.937	7.503.569	7.779.723	7.723.651	8.033.867	9.782.563	47.978.310
(-) Encargos da dívida	299.522	302.352	293.130	292.006	286.928	289.132	1.763.070
(-) Amortização da dívida	307.208	310.944	289.753	351.317	424.728	205.604	1.889.553
(-) Concessão de empréstimos	29.919	13.273	8.430	28.216	8.544	44.747	133.129
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	6.518.289	6.877.000	7.188.411	7.052.112	7.313.666	9.243.080	44.192.558
(+) Transferências intraorçamentárias	1.306.028	1.561.243	1.570.171	1.585.195	1.632.320	1.753.469	9.408.425
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	7.824.317	8.438.243	8.758.582	8.637.307	8.945.987	10.996.549	53.600.984
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	1.284.824	301.489	602.128	164.374	218.998	94.286	2.666.099
RESULTADO TOTAL ¹ (B-D)	1.271.994	55.828	530.971	64.745	105.202	637.358	2.666.099
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	862.352	37.849	359.973	43.894	71.322	432.099	1.807.490

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.568/2014 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 5º BIMESTRE DE 2015

3.1 Avaliação do resultado primário até o 5º bimestre de 2015

Conforme Decreto Estadual nº 52.295/15, a meta de resultado primário até o 5º bimestre de 2015 foi fixada em R\$ 1,375 bilhão (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado até o 5º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um déficit de R\$ 349,8 milhões (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 2,378 bilhões inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 32,773 bilhões, ficando R\$ 4,747 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 37,521 bilhões.

As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 32,458 bilhões, R\$ 2,491 bilhões abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 34,949 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 5º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	Até 5º Bimestre 2015				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 31/08/2015	Realizado Liquidado ²	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	38.403.098	33.023.349	33.113.959	(5.289.140)	90.610
(-) Aplicações Financeiras	78.993	145.216	146.855	67.861	1.639
(-) Operações de Crédito	787.844	13.071	33.252	(754.591)	20.181
(-) Alienação de Bens	1.146	94.772	94.475	93.328	(298)
(-) Amortização de empréstimos	13.824	49.501	48.456	34.632	(1.045)
(-) Anulação de Restos a Pagar ³	-	-	17.447	17.447	17.447
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	37.521.291	32.720.788	32.773.474	(4.747.817)	52.686
(+) Transferências intraorçamentárias	7.111.885	7.233.431	7.630.617	518.733	397.186
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	44.633.176	39.954.220	40.404.091	(4.229.084)	449.872
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	38.195.747	37.236.577	35.587.716	(2.608.031)	(771.022)
(-) Encargos da dívida	1.473.938	1.250.779	1.383.408	(90.530)	132.629
(-) Amortização da dívida	1.683.949	1.870.965	1.722.474	38.526	(148.491)
(-) Concessão de empréstimos	88.382	25.414	23.347	(65.035)	(2.068)
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	34.949.478	34.089.419	32.458.487	(2.490.991)	(753.093)
(+) Transferências intraorçamentárias	7.654.957	8.116.058	8.295.466	640.509	182.326
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	42.604.435	42.205.477	40.753.953	(1.850.482)	(570.767)
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.568/14 (E)	-	2.705.814	-	-	(2.705.814)
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)	2.571.813	(1.368.630)	314.987	(2.256.826)	805.778
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	2.028.741	(2.251.257)	(349.861)	(2.378.602)	1.020.639
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.568/14 (LDO) e após contingenciamento	1.375.390	445.277	(349.861)	(1.725.251)	(795.138)

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

³ Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 5º bimestre de 2015

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto nº 52.295/15 até o 5º bimestre de 2015 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 33,113 bilhões, aproximadamente R\$ 5,289 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 38,403 bilhões, conforme Decreto nº 52.295/15. As principais frustrações em relação à previsão inicial nas Receitas Correntes ocorreram nas receitas Tributárias, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, além das Operações de Crédito, Transferências de Capital e Outras de Capital nas Receitas de Capital (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 5º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

RECEITAS	Até 5º Bimestre 2015				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/08/2015	Realizado Liquidado	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.777.091	26.499.353	26.210.892	(1.566.199)	(288.460)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.251.732	2.173.354	2.156.345	(95.387)	(17.009)
RECEITA PATRIMONIAL	875.444	431.891	453.475	(421.969)	21.584
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	78.993	145.216	146.855	67.861	1.639
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000	801	2.191	(2.809)	1.391
RECEITA INDUSTRIAL	229	35	19	(210)	(17)
RECEITA DE SERVIÇOS	230.104	249.092	243.717	13.613	(5.375)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.991.452	6.475.348	6.525.166	(466.285)	49.818
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.385.766	972.235	1.292.112	(1.093.654)	319.877
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	27.993	49.311	49.311	21.318
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.188.392)	(4.006.547)	(4.034.312)	154.079	(27.765)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	36.328.425	32.823.555	32.898.917	(3.429.508)	75.362
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	787.844	13.071	33.252	(754.591)	20.181
ALIENAÇÃO DE BENS	1.146	94.772	94.475	93.328	(298)
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	13.824	49.501	48.456	34.632	(1.045)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	438.519	42.428	38.837	(399.681)	(3.590)
OUTRAS DE CAPITAL	833.341	21	21	(833.319)	(0)
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	2.074.673	199.793	215.042	(1.859.632)	15.248
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	38.403.098	33.023.349	33.113.959	(5.289.140)	90.610
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	7.111.885	7.233.431	7.630.617	518.733	397.186
TOTAL RECEITAS	45.514.983	40.256.780	40.744.576	(4.770.407)	487.796
Das quais Receita Primária Total	44.633.176	39.954.220	40.404.091	(4.229.084)	449.872
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	37.521.291	32.720.788	32.773.474	(4.747.817)	52.686

FONTE: Decreto Estadual nº 52.295/15, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 5º bimestre de 2015

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 5º bimestre de 2015, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 35,587 bilhões, isto é, cerca de R\$ 2,608 bilhões abaixo do montante de R\$ 38,195 bilhões previsto no Decreto.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 877,8 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação.

Por fim, destacam-se os grupos de Outras Despesas Correntes e Investimentos cujos valores liquidados não atingiram os valores previstos no Decreto em, respectivamente, R\$ 1,156 bilhão e R\$ 773,1 milhões (**Tabela 4**). Em relação ao grupo Outras Despesas Correntes, ressalta-se, também, que existem cerca de R\$ 353,6 milhões empenhados e ainda não liquidados, conforme **Tabela 5**. Quanto ao grupo de investimentos, observa-se que, apesar do valor liquidado ter ficado R\$ 773,1 milhões abaixo do previsto, há R\$ 187,4 milhões de despesas empenhadas a serem liquidadas (**Tabelas 4 e 5**).

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 5º bimestre de 2015

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Até 5º Bimestre 2015				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/08/2015	Realizado Liquidado	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.070.422	19.492.704	18.977.060	(93.362)	(178.845)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.473.938	1.250.779	1.383.408	(90.530)	132.629
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.405.650	13.772.692	13.249.160	(1.156.490)	(169.931)
<i>dlq Distribuição Receitas Exercício</i>	6.967.763	6.849.248	6.676.448	(291.315)	(172.800)
<i>dlq Demais</i>	7.437.887	6.923.444	6.572.712	(865.175)	2.869
INVESTIMENTOS	1.001.672	720.715	228.521	(773.151)	(304.756)
INVERSÕES FINANCEIRAS	169.898	44.904	27.092	(142.806)	(17.811)
<i>dlq Concessão de Empréstimos</i>	88.382	25.414	23.347	(65.035)	(2.068)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.683.949	1.870.965	1.722.474	38.526	(148.491)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.218	83.818	-	(390.218)	(83.818)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	38.195.747	37.236.577	35.587.716	(2.608.031)	(771.022)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	7.640.755	8.104.687	8.284.030	643.276	181.677
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	14.202	11.371	11.436	(2.767)	649
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	7.654.957	8.116.058	8.295.466	640.509	182.326
TOTAL DESPESAS	45.850.704	45.352.635	43.883.182	(1.967.521)	(588.696)
Das quais, Despesa Primária Total	42.604.435	42.205.477	40.753.953	(1.850.482)	(570.767)
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	34.949.478	34.089.419	32.458.487	(2.490.991)	(753.093)

FONTE: Decreto Estadual nº 52.295/15, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

**Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 5º bimestre de 2015**Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	Até 5º Bimestre de 2015					
	Previstas Conf. Decreto	Realizado Empenhado	Realizado Liquidado	Empenhado - Decreto/Orç	Liquidado - Decreto/Orç	Empenhado - Liquidado
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.070.422	19.313.859	18.977.060	243.438	(93.362)	336.799
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.473.938	1.383.408	1.383.408	(90.530)	(90.530)	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.405.650	13.602.761	13.249.160	(802.889)	(1.156.490)	353.602
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	6.967.763	6.676.448	6.676.448	(291.315)	(291.315)	-
<i>d/q Demais</i>	7.437.887	6.926.314	6.572.712	(511.574)	(865.175)	353.602
INVESTIMENTOS	1.001.672	415.959	228.521	(585.712)	(773.151)	187.438
INVERSÕES FINANCEIRAS	169.898	27.092	27.092	(142.806)	(142.806)	-
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	88.382	23.347	23.347	(65.035)	(65.035)	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.683.949	1.722.474	1.722.474	38.526	38.526	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.218	-	-	(390.218)	(390.218)	-
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	38.195.747	36.465.555	35.587.716	(1.730.192)	(2.608.031)	877.839
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	7.640.755	8.286.364	8.284.030	645.610	643.276	2.334
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	14.202	12.020	11.436	(2.182)	(2.767)	584
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	7.654.957	8.298.384	8.295.466	643.427	640.509	2.918
TOTAL DESPESAS	45.850.704	44.763.939	43.883.182	(1.086.764)	(1.967.521)	880.757
Das quais, Despesa Primária Total	42.604.435	41.634.710	40.753.953	(969.725)	(1.850.482)	880.757
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	34.949.478	33.336.326	32.458.487	(1.613.152)	(2.490.991)	877.839

FONTE: Decreto Estadual nº 52.295/15, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 6º BIMESTRE DE 2015

4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas neste 5º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2015 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 5º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 40,388 bilhões, portanto R\$ 6,470 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 46,858 bilhões (**Tabela 1**).

Tabela 6 – Receita realizada até o 5º bimestre e nova estimativa para 2015

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS					REESTIMADAS	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.308.206	5.423.892	470.103	5.124.836	4.883.854	5.969.446	32.180.339
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	364.717	427.611	439.536	393.315	531.166	662.869	2.819.214
RECEITA PATRIMONIAL	48.225	101.382	120.760	65.803	117.306	135.118	588.594
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	23.187	32.186	39.573	24.286	27.623	40.031	186.886
RECEITA AGROPECUÁRIA	18	78	341	276	1.479	151	2.342
RECEITA INDUSTRIAL	2	12	2	1	2	6	24
RECEITA DE SERVIÇOS	39.057	50.360	52.772	54.675	46.853	43.179	286.896
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.429.185	1.306.779	320.267	1.202.854	1.266.081	1.413.778	7.938.944
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.226	165.509	198.635	221.311	542.432	214.935	1.507.047
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.922	5.552	5.424	10.883	24.531	65.820	115.131
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(836.851)	(799.579)	(821.646)	(764.877)	(811.359)	(877.165)	4.911.477)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	6.519.706	6.681.595	786.194	6.309.076	6.602.346	7.628.138	40.527.055
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.102	-	2.969	-	20.181	-	33.252
ALIENAÇÃO DE BENS	743	212	171	92.760	588	1.147	95.622
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	7.503	7.775	13.203	8.815	11.160	20.692	69.148
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.694	4.003	13.352	5.876	10.912	26.742	65.579
OUTRAS DE CAPITAL	-	-	-	21	-	-	21
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	23.042	11.990	29.696	107.473	42.841	48.582	263.623
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	6.542.748	6.693.585	6.815.890	6.416.549	6.645.187	7.676.720	40.790.679
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.425.995	1.524.804	1.555.649	1.121.207	2.002.962	2.048.419	9.679.036
TOTAL RECEITAS	7.968.743	8.218.389	8.371.539	7.537.756	8.648.148	9.725.139	50.469.715
Das quais Receita Primária Total	7.925.690	8.177.449	8.314.310	7.406.216	8.580.426	9.663.268	50.067.359
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	6.499.695	6.652.645	6.758.661	6.285.008	6.577.465	7.614.849	40.388.323

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/10/2015)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e



Órgãos¹. Deve-se ressaltar que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 44,519 bilhões, constante na **Tabela 7**, difere em cerca de R\$ 366,9 milhões do valor de R\$ 44,192 bilhões, referido na **Tabela I**, em função da ampliação das dotações primárias.

**Tabela 7 – Despesa realizada até o 5º bimestre e reprogramação 2015
(antes do contingenciamento)**

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADA					REPROGRAMADA	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.770.750	3.962.587	3.737.229	3.744.828	3.761.667	4.944.697	23.921.757
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	275.596	270.111	275.575	276.861	285.265	35.178	1.418.587
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.465	2.686.596	2.641.585	2.729.150	2.690.364	4.987.280	18.236.439
<i>dlq Distribuição Receitas Exercício</i>	1.381.571	1.342.996	1.429.019	1.255.206	1.267.656	1.984.611	8.661.059
<i>dlq Demais</i>	1.119.894	1.343.601	1.212.565	1.473.944	1.422.708	3.002.668	9.575.380
INVESTIMENTOS	5.385	38.574	54.534	77.168	52.860	1.902.093	2.130.614
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	11.085	16.007	203.252	230.345
<i>dlq Concessão de Empréstimos</i>	-	-	-	11.085	12.261	63.911	87.258
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	338.183	323.062	291.590	413.687	355.952	378.694	2.101.168
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	127.636	127.636
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	6.891.379	7.280.930	7.000.513	7.252.778	7.162.116	12.578.829	48.166.546
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.605.833	1.638.604	1.693.649	1.751.557	1.594.387	1.375.939	9.659.969
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.254	1.991	2.499	3.217	2.474	7.632	19.067
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.607.087	1.640.596	1.696.149	1.754.773	1.596.861	1.383.571	9.679.036
TOTAL DESPESAS	8.498.466	8.921.526	8.696.662	9.007.552	8.758.976	13.962.400	57.845.582
Das quais Despesa Primária Total	7.884.686	8.328.353	8.129.496	8.305.919	8.105.498	13.484.617	54.238.570
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.277.599	6.687.758	6.433.348	6.551.145	6.508.637	12.101.046	44.559.533

FONTE: Secretaria da Fazenda Do Estado do Rs - Sefaz/Rs.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2015

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado em cada bimestre de 2015 (até o atual), a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei.

¹ LDO 2015 – Lei nº 14.568/14 - Art. 25. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.



Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 5º bimestre de 2015 e reprogramação

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO					REPROGRAMADO	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	6.542.748	6.693.585	6.815.890	6.416.549	6.645.187	7.676.720	40.790.679
(-) Aplicações Financeiras	23.187	32.186	39.573	24.286	27.623	40.031	186.886
(-) Operações de Crédito	10.102	-	2.969	-	20.181	-	33.252
(-) Alienação de Bens	743	212	171	92.760	588	1.147	95.622
(-) Amortização de empréstimos	7.503	7.775	13.203	8.815	11.160	20.692	69.148
(-) Anulação de Restos a Pagar	1.517	767	1.313	5.679	8.170	-	17.447
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	6.499.695	6.652.645	6.758.661	6.285.008	6.577.465	7.614.849	40.388.323
(+) Transferências intraorçamentárias	1.425.995	1.524.804	1.555.649	1.121.207	2.002.962	2.048.419	9.679.036
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	7.925.690	8.177.449	8.314.310	7.406.216	8.580.426	9.663.268	50.067.359
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	6.891.379	7.280.930	7.000.513	7.252.778	7.162.116	12.578.829	48.166.546
(-) Encargos da dívida	275.596	270.111	275.575	276.861	285.265	35.178	1.418.587
(-) Amortização da dívida	338.183	323.062	291.590	413.687	355.952	378.694	2.101.168
(-) Concessão de empréstimos	-	-	-	11.085	12.261	63.911	87.258
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	6.277.599	6.687.758	6.433.348	6.551.145	6.508.637	12.101.046	44.559.533
(+) Transferências intraorçamentárias	1.607.087	1.640.596	1.696.149	1.754.773	1.596.861	1.383.571	9.679.036
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	7.884.686	8.328.353	8.129.496	8.305.919	8.105.498	13.484.617	54.238.570
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	222.096	(35.113)	325.313	(266.137)	68.828	(4.486.197)	(4.171.210)
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	41.004	(150.904)	184.813	(899.703)	474.928	(3.821.349)	(4.171.210)
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 14.568/14.	-	-	-	-	-	5.978.700	5.978.700
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	41.004	(150.904)	184.813	(899.703)	474.928	2.157.350	1.807.490

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) ampliação ou redução da dotação até 31/10/2015; iv) distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais e; vi) consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2015 – desdobramento

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2015, necessário para Primário de R\$ 1.807 bilhão⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Distribuição	Dotação Despesa Primária alterada em 31/10/2015	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO)²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³		Contingenciamento final necessário para 2015 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 6º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (858.609)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J
Poderes / Órgãos Exceto Intraorçamentária										
Poder Executivo	39.091.888	72,9	88,5	39.462.599	370.711	759.509	(5.723.533)	34.127.864	5.334.735	5.334.735
Poder Judiciário	2.934.250	5,5	6,6	2.927.258	(6.991)	57.009	(429.610)	2.561.648	365.610	365.610
Poder Legislativo	1.023.693	1,9	2,3	1.019.673	(4.020)	19.889	(149.881)	893.701	125.972	125.972
Assembleia Legislativa	566.543	1,1	1,3	562.523	(4.020)	11.007	(82.949)	494.602	67.922	67.922
Tribunal de Contas	457.149	0,9	1,0	457.149	-	8.882	(66.932)	399.099	58.050	58.050
Ministério Público	895.757	1,7	2,0	891.557	(4.200)	17.404	(131.150)	782.011	109.546	109.546
Defensoria Pública	246.971	0,5	0,6	258.446	11.475	4.798	(36.160)	215.610	42.836	42.836
Total Exceto Intraorçamentária	44.192.558	82,4	100,0	44.559.533	366.975	858.609	(6.470.334)	38.580.834	5.978.700	5.978.700
Operações Intraorçamentárias										
Poder Executivo	9.254.251	17,3	---	9.478.546	224.295	-	224.295	9.478.546	-	-
Poder Judiciário	55.921	0,1	---	63.259	7.338	-	7.338	63.259	-	-
Poder Legislativo	20.850	0,0	---	24.920	4.070	-	4.070	24.920	-	-
Assembleia Legislativa	9.550	0,0	---	13.620	4.070	-	4.070	13.620	-	-
Tribunal de contas	11.300	0,0	---	11.300	-	-	-	11.300	-	-
Ministério Público	13.500	0,0	---	17.700	4.200	-	4.200	17.700	-	-
Defensoria Pública	63.903	0,1	---	94.611	30.708	-	30.708	94.611	-	-
Total Operações Intraorçamentárias	9.408.425	17,6	---	9.679.036	270.611	-	274.681	9.679.036	-	-
Despesa Primária Total	53.600.984	100,0	---	54.238.570	637.586	858.609	(6.195.653)	48.259.870	5.978.700	5.978.700

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1,807 bi e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento de R\$ 2,666 bi.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2015, de acordo com demonstrado na Tabela 6.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.